



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 001/2017/GABINETE

CHAMADA BRAFITEC 2017

**CHAMADA PÚBLICA INTERNA PARA ALUNOS DOS CURSOS DE ENGENHARIA DO IFSC
PROGRAMA CAPES BRAFITEC 2017 BRASIL-FRANÇA**

EXECUÇÃO: FEVEREIRO 2017 A JULHO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTERNACIONAIS

APRESENTAÇÃO

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina, Prof^a. Maria Clara Kaschny Schneider, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Chamada Interna do Programa BRAFITEC 2017, de acordo com as disposições desta.

O BRAFITEC (BRASil France Ingénieur TECnologia) é um Programa de Intercâmbio desenvolvido no âmbito da cooperação entre o Brasil e a França e que se organiza por meio de parcerias universitárias nas diferentes áreas de Engenharia. Seus objetivos são promover o intercâmbio de estudantes de graduação e de professores em engenharia e estimular iniciativas de alinhamento de programas e conteúdos de ensino, facilitando o reconhecimento recíproco de créditos obtidos junto às instituições conveniadas. Do lado brasileiro, o financiamento das bolsas de estudos é de responsabilidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(Capes).

1. OBJETO

Concessão de apoio financeiro aos alunos dos cursos de graduação em **Engenharia** do IFSC, para realizar intercâmbio acadêmico em Instituições Francesas.

Pelo presente Edital nº001/2017/Gabinete, serão pré-selecionados até 5 (cinco) candidatos que estarão habilitados a se inscreverem no Edital CAPES/Brafitec do ano de 2017. O número de alunos contemplados com as bolsas dependerá da disponibilidade financeira da agência financiadora. Os alunos pré-selecionados pelo presente Edital nº 001/2017/Gabinete e aprovados em todas as instâncias do Edital CAPES/Brafitec2017 serão contemplados com bolsas de estudos de intercâmbio internacional na França, pelo período de até 12 meses. Os candidatos devem ser alunos regularmente matriculados em um dos cursos de Engenharia do IFSC.

Para a realização do intercâmbio, os candidatos deverão selecionar, por ordem de preferência, no momento da inscrição, as instituições francesas conveniadas ao IFSC neste Programa, sendo elas:

- **École des Hautes Études d'Ingénieur (HEI), Lille (<http://www.hei.fr/>)**
- **Groupe ISA, Lille (<http://www.isa-lille.fr/>)**
- **Institut Supérieur de l'Électronique et du Numérique, École d'Ingénieurs Généralistes des Hautes Technologies (Isen), Lille (<http://www.isen.fr/>)**

2. APOIO CONCEDIDO

Os alunos selecionados serão contemplados com recursos financeiros destinados a custear parte das suas despesas de permanência na França, conforme detalhado abaixo:



- **Bolsa no Exterior** - € 870,00/mês (oitocentos e setenta euros por mês), referente ao período autorizado na concessão dos estudantes brasileiros na França;
- **Auxílio instalação** - € 110,00/mês (cento e dez euros por mês);
- **Seguro saúde** - € 70,00/mês (setenta euros por mês);
- **Auxílio deslocamento** - US\$ 3.300,00 (três mil e trezentos dólares americanos), para bolsas de mais de 3 meses.

Importante: valores sujeitos a alteração sem prévio aviso por parte da agência financiadora.

O tempo de permanência total será definido em comum acordo entre os coordenadores dos cursos no IFSC e daqueles da instituição francesa selecionada.

Os valores dos recursos financeiros acima detalhados são regulados pela Portaria Capes nº 141, de 14 de outubro de 2009, e poderão sofrer alterações e/ou atualizações mediante publicação de novas portarias.

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Os alunos que desejam participar da seleção à Bolsa e realizar o intercâmbio via programa BRAFITEC devem atender aos seguintes pré-requisitos:

- a) Ser maior de 18 anos, até a data da viagem, ou emancipado legalmente;
- b) Estar regularmente matriculado no IFSC num dos cursos regulares de Engenharia;
- c) Não ser aluno formando nos semestres de 2017/1 ou 2017/2;
- d) Apresentar/comprovar carga horária mínima cursada em disciplinas (créditos) até 2016/2 (incluso) $\geq 40\%$ do curso;
- e) Apresentar/comprovar carga horária máxima cursada em disciplinas (créditos) até 2016/2 (incluso) $\leq 80\%$ do curso;
- f) Pontuação igual ou superior a 600 pontos no Enem realizado a partir de 2009;
- g) Não possuir pendências com a Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais¹.

Em caso de não preenchimento das vagas disponíveis, poderá ser aceito candidato que não atenda aos critérios “d” ou “e”.

4. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados, **em formado PDF**, para

¹ Pendências = não ter entregue relatório parcial, ou relatório final, ou prestação de contas, ou não ter entregue qualquer documento solicitado por ter sido contemplado em Editais da Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTERNACIONAIS

para o e-mail assint@ifsc.edu.br com o título (*subject*) “**Inscrição BRAFITEC 2017 Etapa 1**”, **impreterivelmente até as 23h59 do dia 17 de fevereiro de 2017**. Relação de documentos exigidos para a inscrição:

- 1) **Formulário de Inscrição:** preenchido, assinado e digitalizado para um arquivo em formato PDF (preencher o formulário de inscrição, escolhendo as três instituições francesas por ordem de preferência, com o parecer do coordenador de curso, nos campos indicados), conforme modelo do Anexo I;
- 2) **Histórico Escolar** do curso em que está matriculado;
- 3) **Certificado da nota do Enem;**
- 4) **Cópia de Documento de Identificação Oficial** (RG, carteira de habilitação ou carteira de trabalho). No caso de ser emancipado deverá incluir, no mesmo arquivo PDF, a cópia do documento de emancipação original;

Os candidatos deverão ainda encaminhar os documentos abaixo relacionados, **em formado PDF**, para o e-mail assint@ifsc.edu.br com o título (*subject*) “**Inscrição BRAFITEC 2017 Etapa 2**”, **impreterivelmente até o dia 20 de março de 2017**:

- 5) **Certificado de Suficiência em Língua Francesa** realizado pela Aliança Francesa, indicando o nível de acordo com a classificação CEFR. Este certificado é obtido através da realização de um exame de proficiência na Aliança Francesa e as despesas decorrentes desta ação ficam por conta do candidato.

Data limite de inscrição para a prova na Aliança Francesa – 17 de fevereiro de 2017.

Data da prova em Florianópolis e outras cidades – 03 de março de 2017.

Valor da tarifa: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Os originais dos certificados de Suficiência em Língua Francesa deverão ser apresentados à Assessoria de Assuntos Internacionais do IFSC na reunião presencial a ser agendada após o resultado final deste Edital. A não apresentação de qualquer um destes documentos, dentro dos prazos estipulados, ou apresentação e formato diverso de PDF, implica na eliminação imediata do candidato.

Toda a comunicação do IFSC com os candidatos será feita exclusivamente por meio do e-mail informado no formulário de inscrição do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os dez candidatos com a maior pontuação no certificado de suficiência em língua francesa poderão ser contemplados com a bolsa, a critério e decisão final da CAPES. Em caso de empate, o critério a ser usado será o menor número de créditos a serem cursados a partir de 2017/1. Persistindo algum empate,



será contemplado o aluno mais velho.

A divulgação do resultado final da pré-seleção será realizada **até as 23h59 do dia 31 de março de 2017** no Portal do IFSC.

A Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais do IFSC realizará o contato com a Universidade de destino informando a lista de alunos selecionados. Cabe à Universidade de destino e à CAPES, o aceite final dos candidatos.

6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	17 de janeiro de 2017
Data limite de inscrição dos candidatos (Etapa 1)	Até as 23h59 de 17 de fevereiro de 2017
Data limite de envio do certificado de suficiência em língua francesa (Etapa 2)	Até as 23h59 de 20 de março de 2017
Divulgação do resultado parcial da pré-seleção no site do IFSC: http://www.ifsc.edu.br/menu-institucional/internacionais	Até as 23h59 de 28 de março de 2017
Prazo para envio dos recursos, por email: assint@ifsc.edu.br	até 24 horas após a divulgação dos resultados
Divulgação do resultado final da pré-seleção, no site do IFSC: http://www.ifsc.edu.br/menu-institucional/internacionais	Até as 23h59 de 31 de março de 2017
Reunião geral com os alunos pré-selecionados (horário a ser informado por email)	04 de abril de 2017
Implementação do Programa	Segundo semestre de 2017

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.2 A Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente documento.

7.3 O pagamento das bolsas concedidas por esta chamada está condicionado às regras da CAPES e à sua disponibilidade financeira.

7.4 É de responsabilidade do aluno selecionado, encaminhar toda a documentação solicitada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTERNACIONAIS

instituição francesa.

7.5 O IFSC providenciará cartas de aprovação dos alunos selecionados.

7.6 Os candidatos selecionados terão suas vagas confirmadas somente após a emissão da Carta de Aceite da instituição francesa e aprovação final da CAPES.

7.7 A documentação oficial dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada à CAPES no mês de abril de 2017 por meio de formulário *online* (CAPES) – data sujeita a confirmação da CAPES.

7.8 O número de vagas poderá ser alterado caso ocorram novas orientações do Programa Brafitec – CAPES ou por parte das instituições francesas.

7.9 O presente processo de avaliação e seleção terá valor exclusivamente para o período de intercâmbio previsto nesta chamada (julho 2017 – junho 2018). Para outros períodos de intercâmbio, no âmbito deste Programa, serão realizados novos processos de inscrição e seleção.

7.10 Todas as providências e despesas para a obtenção de documentos e exames (inclusive visto de estudante) exigidos por este processo de seleção correrão por conta de cada candidato.

7.11 O candidato poderá ser excluído a qualquer tempo, mesmo após a divulgação dos resultados, caso seja selecionado em outros programas de intercâmbio, como por exemplo, o Programa Ciência sem Fronteiras, respeitando a legislação competente.

7.12 O início da bolsa está previsto para setembro de 2017, podendo a Assessoria de Assuntos Internacionais do IFSC, a instituição parceira ou a entidade consular francesa determinar que o aluno realize curso de francês, no exterior, a partir de julho de 2017.

7.13 A duração da bolsa será de 12 meses, não sendo permitido o retorno ao Brasil antes do final do período de intercâmbio, a não ser em casos de força maior. Mesmo nestes casos, são necessárias autorizações expressas da coordenação do programa e da CAPES.

7.14 O aluno se comprometerá através da assinatura de um Termo de Compromisso, a devolver os valores pagos, no caso de não cumprimento de qualquer das etapas do programa.

7.15 As dúvidas sobre este projeto de intercâmbio podem ser retiradas com o Coordenador do Projeto Brafitec IFSC junto à CAPES, Prof. Golberi de Salvador Ferreira, pelo e-mail golberi@ifsc.edu.br ou com a Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais IFSC, pelo e-mail assint@ifsc.edu.br

Florianópolis, 17 de janeiro de 2017.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC

Edital autorizado pela Reitora conforme documento 23292.000815/2017-11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTERNACIONAIS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS BRAFITEC 2017

Nome completo: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Curso: _____ Fase (em 2017/1): _____

Data de Nascimento: _____

Link para o currículo Lattes: _____

Conhecimento de línguas estrangeiras:

Língua	Lê			Escreve			Fala		
	Bom	Médio	Fraco	Bom	Médio	Fraco	Bom	Médio	Fraco
Francês									
Inglês									
Outro: Qual?									

Indicação de três Instituições francesas por ordem de preferência (indicar 1ª, 2ª e 3ª opção)

() HEI - Ecole des Hautes Etudes d'Ingénieur – HEI Lille

() ISA Grupo ISA-Lille

() ISEN - Institut Supérieur de l'Electronique et du Numérique. Ecole d'ingénieurs généralistes des hautes technologies

Ciência do coordenador de curso:

Atesto que o aluno acima identificado atende aos critérios “3b”, “3c”, “3d” e “3e” estabelecidos nesta Chamada.

_____ (SC), _____ de _____ de 201____.

Assinatura: _____.

Carimbo: